



DECRETO Nº 204/2023

DATA: 24.10.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2030/2021 de 16.12.2021 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	889	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	884	13.430,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	884	61.570,00
TOTAL R\$ 185.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), especificados a seguir:

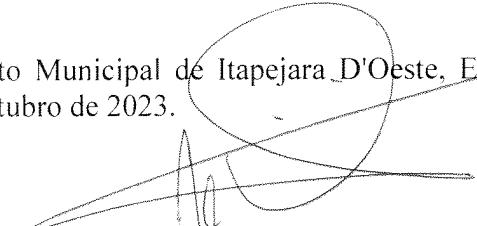
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.6.50.0.1	Transf de Recursos FNAS (238)	889	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimentos Outros (239)	889	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1	Transf Estado Destinado a Assistência Social (201)	884	75.000,00
TOTAL R\$ 185.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. Depto de Administração